PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 1.041
De 21 de julho de 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2021 e indica recursos.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 69, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais suplementares no Orçamento do Município (Lei Municipal n.º 982/2020) para o exercício de 2021 no valor de R$ 1.161.000,00 (um milhão, cento e sessenta e um mil reais).

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJETO	1012	Aquisição de Veículos para a Secretaria Municipal de Saúde	
RECURSO	0040	ASPS	
4.4.90.52.00	608	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 171.000,00
ÓRGÃO	08	SECRET MUNIC DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
UNIDADE	02	SANEAMENTO	
PROJETO	1019	Construção e Adequação de Redes de Água	
RECURSO	0001	RECURSO LIVRE	
4.4.90.51.00	873	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 290.000,00
ÓRGÃO	08	SECRET MUNIC DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
UNIDADE	01	SECRET MUNIC DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
PROJETO	1024	Pavimentação de Estradas Municipais	
RECURSO	0001	RECURSO LIVRE	
4.4.90.51.00	849	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 700.000,00
Total dos Créditos Adicionais Suplementares			**R$ 1.161.000,00**

Art. 2º. Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior o excesso de arrecadação de acordo com o artigo 43, § 1º, II da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo em anexo referente aos recursos:

RECURSO	0001	RECURSO LIVRE	R$ 990.000,00
RECURSO	0040	ASPS	R$ 171.000,00
TOTAL			**R$ 1.161.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de 2021.

Roberto Martim Schaeffer,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 21/07/2021.

Sonáli Chies Aguzzoli,
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.